



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1270/2020

Maringá, 19 de outubro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público – relativamente aos estágios destinados à aprendizagem profissional realizados no Município de Maringá, inclusive no que se refere à retomada dessa atividade no período pós-pandemia por COVID-19, – o quanto segue:

- 1 – se há programas de estágios públicos, ou incentivos para que o setor privado absorva os neo-graduandos, sobretudo na fase de formação acadêmica ou profissionalizante;
- 2 – se há projetos em andamento nesse sentido;
- 3 – se há estudos sobre a quantidade de vagas existentes para estágio em Maringá e região;
- 4 – se há na municipalidade um mapeamento de contratações de estagiários;
- 5 – qual ramo de atividade laborativa apresenta maior taxa de contratação;
- 6 – qual é a média de remuneração paga aos estagiários em Maringá, bem como qual é o tempo médio de duração dos estágios na cidade.

Ressalta-se que Maringá é uma cidade universitária, tendo em sua área urbana e metropolitana diversas instituições de ensino superior, bem como de pós-graduação e de formação profissional em nível médio e fundamental, sendo dos mais variados portes, tais como universidades, faculdades, cursos profissionalizantes em escolas públicas estaduais e, ainda, cursos oferecidos pelas entidades do sistema “S”: SENAR, SENAC, SESC, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST, SENAT, SEBRAE.

Por conseguinte, são milhares de jovens adultos que, anualmente, chegam ao mercado de trabalho e, muitas vezes, sem qualquer experiência profissional anterior, justificando os presentes questionamentos.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 20/10/2020, às 10:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0195767** e o código CRC **02AFB381**.

